



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Diretoria de Recreação e Lazer
Gerência Recreação e Lazer

Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5755 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00098401/2024.69

À GCAL,

Em resposta ao Requerimento 874 (SEI nº 4223230), proposta pelo Prezado Vereador Cristian Marcos Maia da Silva, a Prefeitura de Maringá por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer informa que será realizada visita ao referido parquinho de modo à verificar a possibilidade de programação e execução dos eventuais serviços para atender as solicitações e reivindicações dos moradores, que desejam utilizar o espaço como área de lazer e de atividades físicas.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 25/07/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4232783** e o código CRC **123AC99D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção da SESP
Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5760 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00098401/2024.69

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 874/2024, apresentado pelo Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando se há possibilidade de determinar a implantação de uma Academia da Terceira Idade nas proximidades do Centro de Iniciação ao Esporte do Jardim Paulista III, situado na Rua Francisco Dias de Aro, ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil Dra. Zilda Arns Nelmann,; a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que não dispõe de licitação vigente, nem de projeto para implantação de ATI no local solicitado, contudo, o espaço indicado foi devidamente cadastrado para que no momento oportuno a gestão avalie a possibilidade e a viabilidade da execução desta proposição.

Na oportunidade, aproveita-se para informar acerca da existência de uma ATI à uma distância de 1000 metros do local solicitado, na Praça Miguel de Oliveira - ao lado da UBS Conjunto Requião, a qual pode ser utilizada pela comunidade deste bairro.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 23/07/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4246957** e o código CRC **F9E0DEF8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2744/2024 - GAPRE

Maringá, 30 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 874/2024 (SEI nº 4223230), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita se a Administração Municipal possui projeto em estudo para a implantação de Academia da Terceira Idade nas proximidades do Centro de Iniciação ao Esporte do Jardim Paulista III, situado na Rua Francisco Dias de Aro, ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil Dra. Zilda Arns Nelmann, e como funciona o local onde existe um parque infantil e uma quadra de futebol nas imediações do mencionado endereço, sendo que o local fica fechado e a população local alega não ter acesso para as crianças brincarem nos fins de semana, anexamos Despacho (SEI nº 4232783) e Despacho (SEI nº 4246957) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/07/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4306711** e o código CRC **71EF973F**.

